

Numero do Processo: 224/2018

Data de Entrada: 05/01/2018

Unidade de Origem: 550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

Tipo de Processo: 45 - A CLASSIFICAR.

Tipo de Assunto: 286 - A CLASSIFICAR.

RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ: - 64924608000195

Descricao: SOLICITA A AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO, NO SENTIDO DA PROHAB CONCEDER 185M<sup>2</sup> DE PISO INTERTRAVADOS(BLOQUETES), PARA A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA AO REDOR DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

PAULO EDUARDO PORTO

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.



Ofício nº 003/2018-ASM

São Carlos, 04 de janeiro de 2018.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de São Carlos

**Ref: Solicitação de Autorização/Permissão de material para a implantação de calçada Pública com bloquetes através da PROHAB.**

Prezados Senhores;

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, entidade sem fins lucrativos, constituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Ríspoli, nº 64, CEP. nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem mui respeitosamente solicitar a **Autorização/Permissão**, no sentido da **PROHAB** conceder **185 m<sup>2</sup> de piso intertravados (bloquetes)**, para a implantação da calçada ao redor da sede da Associação, entidade pública localizada na Av. Filomeno Ríspoli, 64 no bairro Parque Santa Marta, tendo em vista tratar-se de “local público”, bem como, a associação dos moradores não possuir recursos próprios para tal aquisição, desta forma reiteramos o pedido do pleito.

Salientamos que trata-se apenas da solicitação de materiais, a mão –de-obra será posteriormente executada através de verba parlamentar já concedida a Associação dos Moradores.

Solicitamos que após análise dessa secretaria e demais providências que julgarem necessárias, está solicitação seja encaminhada à **PROAHB** para a autorização e concessão dos materiais supracitados.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada secretaria.

No aguardo,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**MARCELO APARECIDO TAVONI**  
Diretor Presidente

**Contato: Marcelo 9-91127604**